

MEMORIAL DESCRITIVO
DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

OBRA:
ESF CAÇADOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ENDEREÇO:
RUA ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, CAÇADOR, CAPIVARI DE BAIXO/ SC

CAPIVARI DE BAIXO, NOVEMBRO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

Este documento descreve as instalações de prevenção contra incêndio referente à Estratégia de Saúde da Família – ESF Caçador, localizada Rua Antônio Manoel dos Santos, Bairro Caçador, Capivari de Baixo/SC.

A ESF Caçador é constituída por um único bloco de um pavimento.

A edificação possui hoje uma área construída total de 254,57m².

2. OBJETIVO

Este memorial tem o objetivo de descrever o Projeto Preventivo Contra Incêndio da Edificação em questão, de acordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina previstas.

3. NORMATIZAÇÃO

O projeto de prevenção contra incêndio foi elaborado com base nas Instruções Normativas que estabelecem Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e o Decreto nº 1.957 de 15 de julho de 2014.

Classificação do tipo de ocupação das edificações através da IN 01, parte 02 Tabela 01 – Classificação das Ocupações:

- Clínica e consultório médico e odontológico: Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios, postos de saúde e assemelhados. Todos sem internação.

Determinação dos sistemas e medidas de segurança através da IN 01 – Atividade Técnica:

- Proteção por Extintores;
- Saídas de Emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização para Abandono do Local;

Determinação da classe de risco de incêndio através do Artigo 5 da IN 03 – Carga de Incêndio.

3.1 CRITÉRIOS DE PROJETO

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

4. CARGA DE INCÊNDIO

Conforme o anexo B - Tabela de cargas de incêndio específicas por ocupação, da Instrução Normativa 03 – Cargas de Incêndio.

A ocupação de serviços de saúde para clínicas e consultórios sem internação de pacientes corresponde a carga de incêndio específica de 250 MJ/m².

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

No projeto apresentado foi obedecida a IN06 – Sistema Preventivo por Extintores. Conforme o Art. 8º da IN 06, devem ser adotados 2 extintores com pelo menos uma unidade extintora cada. Segundo o Art. 7 os extintores devem ser distribuídos de forma a cobrir a área do risco (classe de risco de incêndio), de modo que o operador percorra, do extintor até o ponto mais afastado, um caminhamento máximo de 30 m (Risco Leve).

Abaixo de cada extintor deverá conter uma placa redonda, com a inscrição “PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL”. Ambas as placas serão na cor vermelha e amarela, conforme detalhe em projeto.

4.1 DIMENSIONAMENTO

- *Área de proteção:* Risco Leve – (art. 7º, IN 006/DAT/CBMSC).
- *Caminhamento:* Risco Leve – 30m (art. 7º, IN 006/DAT/CBMSC).
- *Classe de fogo:* ABC - (NBR 12.693 - Sistema de proteção por extintor de incêndio).

A - Fogos em materiais combustíveis sólidos comuns, como tecidos, madeiras, papéis, borrachas, vários tipos de plásticos, fibras orgânicas, etc., que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos (cinzas).

B - Fogos em líquidos combustíveis ou gases inflamáveis, como gasolina, álcool, óleo diesel, óleos vegetais, óleos animais ou gorduras usadas em cozinhas comerciais, industriais, restaurantes, etc., que queimam em superfície.

C - Fogos em equipamentos e instalações elétricas energizadas.

Tabela 2 - Tipologia do extintor adotado.

AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXTINTORA	CARGA MÍNIMA DE AGENTE EXTINTOR
Pó ABC	2A: 20B: C	4kg

Foram adotados 02 extintores Pó ABC conforme a disposição em projeto.

5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

5.1 SALA DE ESPERA

Adotados critérios, considerando o pior caso (maior ambiente) do Artigo 62 da IN09/DAT/CBMSC – Sistema de Saída de Emergência e Anexo C da mesma IN:

$$P = 01 \text{ pessoa} / 7 \text{ m}^2 = 24,07 / 7 = 3,43 \cong 04 \text{ pessoas.}$$

$$\text{Número de Unidades de Passagem} = \left(\frac{\text{População da edificação}}{\text{Capacidade}} \right)$$

$$N = \left(\frac{P}{C_a} \right) \rightarrow \left(\frac{4}{100} \right) \rightarrow N = 0,4 \rightarrow 1up.$$

Adotado em projeto 1 porta com 1,20m de largura x 2,10 de altura, em cada sala de aula.

$$N = \frac{1,20}{0,55} = 2,18 = 2up$$

6. SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL (SAL)

O sistema de sinalização de saída será constituído no item que segue: **Placas de Sinalização e Orientação** - As placas de sinalização de saída serão luminosas, com fundo branco e terão a inscrição “SAÍDA” sobre a seta indicando o sentido da saída, pintada em vermelho. As mesmas serão fixadas da parede, conforme indicado em projeto.

No artigo 7º da IN13/DAT/CBMSC – Sinalização de Abandono de Local estabelece que a distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que as previstas na tabela 1:

Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 cm	50 m
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m

Nota: L = largura; H = altura.

Parágrafo único. Para as placas de SAL grandes, sem disponibilidade comercial de iluminação própria, poderá ser aceito a iluminação da placa de SAL atrás do uso de iluminação de emergência.

7. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (IE)

Será utilizada luminária do tipo Bloco Autônomo de iluminação de emergência com fonte de energia própria, tensão 110/220V, com autonomia de 2 horas para locais de reunião de público com concentração e 1 hora para os demais ambientes, o acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional. As luminárias garantem um nível de iluminação superior a 3 lux nas áreas de circulação/rota de fuga e 5 lux nas áreas com desníveis. A distribuição será conforme apresentado em projeto.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

Pequenas alterações poderão ser feitas desde que não comprometam a funcionalidade dos sistemas propostos, todavia as mudanças devem ter a autorização do projetista. O presente Memorial Técnico Descritivo está vinculado a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 8602085-3.

Capivari de Baixo, novembro de 2022.

Atenciosamente,

RENATO ISOPPO BRISTOT

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 118044-2